

b) A autorização e a emissão dos meios de pagamento, referidos no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho.

3 — O presente Despacho produz efeitos desde o dia 4 de dezembro de 2017, ficando deste modo ratificados todos os atos entretanto praticados pelas entidades subdelegadas, que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

31 de janeiro de 2018. — A Comandante do Depósito Geral de Material da Força Aérea, *Maria João dos Santos de Oliveira*, Coronel ADMAER.

311158903

Despacho n.º 2453/2018

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, subdelego no Comandante do Grupo de Apoio, Tenente-Coronel TMMA 059731-H Carlos Manuel Santos de Jesus, a competência para autorizar a realização de despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas, que me foi subdelegada pelo n.º 2 do Despacho n.º 1103/2018, de 12 de janeiro de 2018, do Comandante da Logística da Força Aérea, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 21, de 30 de janeiro de 2018, até ao montante de 25.000,00€.

2 — O presente Despacho produz efeitos desde o dia 4 de janeiro de 2018, ficando deste modo ratificados todos os atos entretanto praticados pela entidade subdelegada, que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

31 de janeiro de 2018. — A Comandante do Depósito Geral de Material da Força Aérea, *Maria João dos Santos de Oliveira*, Coronel ADMAER.

311158871

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

Aviso n.º 3163/2018

Por despacho de 30-10-2017, de Sua Excelência o Ministro da Administração Interna foi aplicada a pena de demissão ao Agente Principal M/138758, Octávio Manuel dos Santos da Silva, de 49 anos de idade, filho de José Salgueiro da Silva e de Maria do Céu Alves dos Santos Silva, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa.

23-02-2018. — A Diretora do Gabinete de Deontologia e Disciplina, *Fernanda Laura Guerreiro Delca Portinha*.

311156635

JUSTIÇA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 2454/2018

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, e considerando os despachos n.ºs 200/2017, de 22 de dezembro de 2016, publicado no *Diário da República* n.º 3, 2.ª série, de 4 de janeiro de 2017, e 651/2018, de 3 de janeiro, publicado no *Diário da República* n.º 10, 2.ª série, de 15 de janeiro de 2018, prorogo, pelo período de seis meses, a designação constante do meu Despacho n.º 10831/2016, de 29 de agosto, publicado no *Diário da República* n.º 170, 2.ª série, de 5 de setembro de 2016, da licenciada Elisa Maria Queiroz Bordalo, técnica superior da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, como técnica especialista do meu gabinete, para exercer funções na área da assessoria jurídica.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, o estatuto remuneratório da designada é o dos adjuntos de gabinete.

3 — O presente despacho produz os seus efeitos a 1 de março de 2018.

26 de fevereiro de 2018. — A Ministra da Justiça, *Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem*.

311161195

Direção-Geral da Política de Justiça

Aviso n.º 3164/2018

Recrutamento de um Assistente Técnico (m/f), para o exercício de funções em regime de mobilidade na categoria, para a Divisão de Gestão de Recursos Materiais e Financeiros da Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça.

Torna-se público que, a Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça pretende recrutar um Assistente Técnico (m/f), com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, para o exercício de funções na Divisão de Gestão de Recursos Materiais e Financeiros da mesma Direção-Geral, em regime de mobilidade na categoria, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de acordo com os requisitos, caracterização e perfil a seguir discriminados:

I — Requisitos de admissão:

a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

b) Ser detentor/a da carreira/categoria de Assistente Técnico.

II — Caracterização do posto de trabalho a ocupar:

Incumbe à Divisão de Gestão de Recursos Materiais e Financeiros o desenvolvimento das competências na área dos recursos financeiros e patrimoniais, conforme o disposto no Despacho n.º 4128/2015, de 24 de abril.

III — Perfil pretendido:

Os candidatos (as) deverão deter experiência profissional nas áreas de intervenção a seguir discriminadas:

a) Acompanhamento e controlo da execução orçamental dos Orçamentos de Funcionamento e Investimento, ao nível dos programas, atividades e projetos;

b) Registo em GeRFIP — Gestão de Recursos Financeiros em modo Partilhado: alterações orçamentais, cabimentos, compromissos, pagamentos e Pedidos de Autorização de Pagamentos (PAP's);

c) Elaboração de guias de reposição abatidas e não abatidas;

d) Criação de Duc's para pagamento às Finanças;

e) Lançamento das guias de receita e controlo da arrecadação de receitas;

f) Utilização das plataformas SIPIDDAC e SIGO;

g) Recolha e tratamento de informação financeira solicitada e/ou enviada para o exterior, de acordo com os requisitos legais;

h) Pedido de orçamentos para deslocações a efetuar a nível da União Europeia e de Cooperação Internacional, respetiva marcação e elaboração de processos;

i) Elaboração de informações e redação de ofícios ou outras correspondências financeiras e organização e arquivo de expediente.

IV — Local de trabalho:

Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, sita na Avenida D. João II, n.º 1.08.01 E, Torre H, Pisos 1/2/3, Campus da Justiça, 1990-097 Lisboa.

V — Prazo e forma de apresentação de candidaturas:

Os interessados/as deverão, no prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente Aviso, enviar requerimento com a menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, da carreira/categoria, da posição e nível remuneratórios, e o respetivo montante remuneratório, acompanhado de *Curriculum Vitae* atualizado, datado e assinado, mencionando como referência/assunto "Recrutamento por mobilidade na categoria", dirigido a:

Diretora-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça
Avenida D. João II, n.º 1.08.01 E, Torre H, Pisos 1/2/3
Campus da Justiça
1990-097 Lisboa

VI — Remuneração:

Nos termos do disposto no artigo 20.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2018, foram prorrogados os efeitos da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2015, pelo que o pagamento da remuneração é efetuado pela posição remuneratória correspondente à situação jurídico-funcional de origem em que o trabalhador se encontra.

VII — Métodos de Seleção:

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular, podendo ser complementada com uma eventual entrevista profissional de seleção.

A referida análise curricular tem carácter eliminatório, apenas os candidatos pré-selecionados serão contactados para a realização da referida entrevista profissional de seleção.

Mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 217924000/ Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça.

23 de fevereiro de 2018. — A Diretora-Geral, *Susana Antas Videira*.
311162142

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Direção-Geral do Ensino Superior

Aviso n.º 3165/2018

Torna-se público, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, que, por meu despacho de 8 de agosto de 2016, proferido, por delegação de competências, ao abrigo do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Condução de Obra e Reabilitação da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Maia.

29 de janeiro de 2018. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ángela Noiva Gonçalves*.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino superior

Instituto Politécnico da Maia — Escola Superior de Tecnologia e Gestão

2 — Curso técnico superior profissional

T211 — Condução de Obra e Reabilitação

3 — Número de registo

R/Cr 53/2016

4 — Área de educação e formação

582 — Construção Civil e Engenharia Civil

5 — Perfil profissional

5.1 — Descrição geral

Planear, coordenar e fiscalizar obras de construção civil em geral e de reabilitação.

5.2 — Atividades principais

a) Interpretar desenhos técnicos de arquitetura e de projetos de especialidade de construção civil, bem como elaborar esboços devidamente cotados;

b) Preparar tarefas para a realização de trabalhos em obra e participar na elaboração de cronogramas de planeamento de tarefas;

c) Coordenar a execução e controlo técnico de obras, de diferentes especialidades e complexidade, garantindo o cumprimento do projeto, prazo de execução e qualidade construtiva da obra;

d) Participar na elaboração de documentos técnicos e procedimentos de controlo do faseamento construtivo e controlo de custos, incluindo gestão de equipas, materiais e equipamentos;

e) Coordenar técnicas aplicáveis à manutenção e reabilitação de edifícios e participar na definição das soluções de intervenção;

f) Selecionar e otimizar metodologias para a realização de obra;

g) Acompanhar os diversos processos construtivos e a adaptação da solução técnica a adotar, tendo em conta os materiais e equipamentos a aplicar, bem como o faseamento de tarefas;

h) Participar na avaliação de custos de obra e na elaboração de orçamentos e revisão de preços;

i) Promover a qualidade, segurança, higiene e saúde no decorrer da obra;

j) Acompanhar a elaboração e implementação de planos de manutenção e consequente recolha sistemática de dados de desempenho do edifício em serviço;

k) Participar na implementação de processos de adaptação às mudanças tecnológicas.

6 — Referencial de competências

6.1 — Conhecimentos

a) Conhecimentos especializados em procedimentos e controlo de tarefas, custos, equipas, entradas e saídas de materiais e equipamentos na obra;

b) Conhecimentos especializados em técnicas de construção e reabilitação de edifícios;

c) Conhecimentos especializados em medições de obra, orçamentos e controlo de custos;

d) Conhecimentos especializados em planeamento, gestão, acompanhamento e fiscalização de obra;

e) Conhecimentos especializados em desenho técnico de projetos e pormenores de construção civil;

f) Conhecimentos fundamentais dos materiais, das tecnologias e processos construtivos de instalações técnicas em edifícios;

g) Conhecimentos fundamentais da língua inglesa técnica;

h) Conhecimentos fundamentais de implementação de normas e planos de segurança, higiene e saúde no trabalho;

i) Conhecimentos abrangentes ao nível da intervenção no património construído;

j) Conhecimentos fundamentais de implementação e organização de estaleiros, equipamentos e equipas de obra;

k) Conhecimentos profundos dos materiais, das tecnologias e processos construtivos de edifícios;

l) Conhecimentos abrangentes em técnicas de comunicação e comportamento das pessoas nas organizações;

m) Conhecimentos abrangentes de manutenção de edifícios e de infraestruturas.

6.2 — Aptidões

a) Planear e controlar os trabalhos de preparação de terreno, marcação de obra, movimentação de terras, construção de elementos estruturais e instalação de redes de infraestruturas nos edifícios, ao nível do prazo de realização e qualidade de construção tendo em conta o plano de trabalhos estabelecido;

b) Organizar e distribuir o trabalho das diferentes equipas tendo em conta as necessidades específicas da obra;

c) Identificar e organizar os materiais e equipamentos necessários à realização dos trabalhos, bem como avaliar a sua utilização para a realização de autos de medição;

d) Interpretar e implementar documentos técnicos e *dossier* de procedimentos internos de obra;

e) Interpretar e colaborar na implementação de desenhos, pormenores, normas e outras especificações técnicas;

f) Avaliar o processo de desempenho dos trabalhadores, materiais e equipamentos no decorrer dos trabalhos de obra através da recolha sistemática de dados de informação de produtividade e rendimento;

g) Planear e controlar a construção da obra, segundo o plano de trabalhos estabelecido;

h) Verificar e controlar a implementação de normas técnicas de qualidade, higiene, segurança e saúde;

i) Identificar e resolver problemas relacionados com a aplicação de materiais;

j) Diagnosticar patologias de construção e propor soluções construtivas adequadas à correção das mesmas;

k) Planear e realizar as ações de intervenção de manutenção em edifícios e em instalações técnicas;

l) Aplicar técnicas de controlo da ansiedade e gestão das emoções na gestão de equipas multidisciplinares de obra;

m) Aplicar as competências linguísticas na comunicação e no processamento de texto em língua Portuguesa e Inglesa.